

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO 2/2012 – EBSEH/HU-UFPI**

**EDITAL Nº 71, DE 15 DE ABRIL DE 2016 - RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 7, de 18 de abril de 2013, do concurso público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível superior e médio, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº. 0017934-77.2013.4.01.4.000, conforme a seguir:

1- No emprego de **Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais (código 106)**, alterar a nota final do candidato **Everton Lopes Nogueira (sub judice)**, inscrição número 42101123, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 51,40 (cinquenta e um vírgula quarenta) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 4,50 (quatro vírgula cinquenta) pontos, **nota final no concurso 55,90 (cinquenta e cinco vírgula noventa) pontos** e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 6ª (sexta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Everton Lopes Nogueira	42101123	Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais	1,50	0,00	1,50	51,40	52,90	11ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Everton Lopes Nogueira	42101123	Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais	1,50	3,00	4,50	51,40	55,90	6ª

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 7, de 18 de abril de 2013, encontravam-se entre 6ª (sexta) posição e a 10ª (décima) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 6ª (sexta) posição passa para 7ª (sétima) posição, e assim sucessivamente, até a 10ª (décima) posição que passa para 11ª (décima primeira) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 7, de 18 de abril de 2013 e publicações anteriores.

**Newton Lima Neto**  
**Presidente da EBSEH**